



Município de Ansião

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS (2) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SETOR DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata n.º 2

Reunião do Júri para apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional – Motorista de Transportes Coletivos, para o Setor de Equipamentos Desportivos da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social do Município de Ansião, previsto no Mapa de Pessoal do Município e designado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ansião, datado de 8 de julho do corrente ano, júri constituído por : (i) Presidente: Nuno Manuel Mendes Godinho, Técnico Superior; (ii) Vogal: Tiago Jorge Sardinha Lopes, Técnico Superior; e (iii) Vogal: Vítor Manuel Ramalho Pina, Assistente Operacional, reunida com o objetivo de verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, o cumprimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, conforme consta do aviso de abertura.

O júri verificou terem sido recebidas 7 (sete) candidaturas e, após análise e verificação dos documentos apresentados pelas mesmas, deliberou, com os fundamentos de facto e de direito constantes da tabela anexa à presente ata, que dela faz parte integrante (Anexo I), admitir 1 (uma) candidatura, admitir 2 (duas) candidaturas sob condição e excluir 4 (quatro) candidaturas.

Seguidamente, em conformidade com o estipulado no artigo 16.º da Portaria, conjugado com o nº 1 do Artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos, e proceder à audiência dos interessados para querendo, se pronunciar, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, no prazo de 10 dias, remetendo as suas alegações obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.

O Júri deliberou ainda, que a lista provisória de candidatos excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio dos Paços do Concelho, e serão divulgadas na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concurrais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.



Município de Ansião

Por fim, deliberou o júri remeter à Secção de Recursos Humanos deste Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/as candidatos/as.

Caso os candidatos excluídos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h00m de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos da Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, sito nos Paços do Concelho, Praça do Município, Ansião.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Nuno Manuel Mendes Godinho, Presidente)

(Tiago Jorge Sardinha Lopes, Vogal)

(Vítor Manuel Ramalho Pina, Vogal)



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SETOR DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata nº 2 - Anexo I

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos

Registo de entrada	Nome	Admitido(a)/ Excluído(a)	Observações	Detentor de RJEP
FPDR-D-CP1/2026	Filomena Alexandra Ramos Carvalho	Excluído	a)	
FPDR-D-CP2/2026	Paulo Manuel Rodrigues Anastácio	Admitido sob condição	c)	
FPDR-D-CP3/2026	Sérgio Manuel Frutado Mendes	Admitido sob condição	b); c); e)	
FPDR-D-CP4/2026	Maria José Nunes da Cruz	Excluído	a)	
FPDR-D-CP5/2026	Márcia Susana Ferreira de Matos	Excluído	a)	
FPDR-D-CP6/2026	Carlos Manuel Nunes Rodrigues	Admitido		
FPDR-D-CP7/2026	Paula Cristina Rodrigues Marques	Excluído	a)	

- a) Excluído, por não cumprimento do estipulado nos termos do ponto 8.1. do Aviso de Abertura;
- b) Admitido sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar os documentos comprovativos, nos termos o ponto 8.1 a) do Aviso de Abertura - Carta de Condução, categoria D (verso do documento);
- c) Admitido sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar o documento comprovativo, nos termos o ponto 8.1 b) do Aviso de Abertura - Certificado de Aptidão para Motorista de Passageiros, válido;
- d) Admitido sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar o documento comprovativo, nos termos o ponto 8.1 do Aviso de Abertura (Licença para Transporte Coletivo de Crianças, válido);
- e) Admitido sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar os documentos comprovativos, nos termos o ponto 8.1 (Cartão de Condutor, válido)

O Júri,

(Nuno Manuel Mendes Godinho, Presidente)

(Tiago Jorge Sardinha Lopes, Vogal)

(Vítor Manuel Ramalho Pina, Vogal)